



CNPJ No. 60.933.603/0001-78
NIRE No. 35300011996

COMUNICADO AO MERCADO

A CESP – Companhia Energética de São Paulo, em observância às melhores práticas de divulgação de informações ao mercado, vem a público informar que, dentro do prazo legal, em 11 de outubro de 2012 protocolou junto à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, requerimento de prorrogação dos prazos de concessão relativos às Usinas Hidrelétricas de Três Irmãos, Ilha Solteira e Engº Souza Dias (Jupiá), conforme Medida Provisória Nº. 579/2012 e Decreto Nº. 7.805/2012.

A celebração de aditivo ao Contrato de Concessão condiciona-se à definição pelo Poder Concedente das indenizações de parcelas de investimento ainda não amortizadas, das novas tarifas de energia e dos critérios para a realização de investimentos voltados à manutenção da qualidade e à continuidade da prestação de serviço pelas mencionadas usinas.

Conforme Cronograma divulgado pelo Ministério de Minas e Energia, refletindo datas incluídas na Medida Provisória e Decreto, a CESP aguarda a divulgação dos valores para o próximo dia 1º de novembro, tendo até o dia 4 de dezembro de 2012 para assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão e ratificação da prorrogação dos prazos de concessões.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

Vicente K. Okazaki
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores